

CAOI

DIDOL

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR



# Diário da Justiça

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO LXVIII — Nº 177

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## Sumário

	Página
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	18829
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	18854
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA .....	18855
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	18911
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR .....	18917
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO .....	18919
EDITAIS E AVISOS.....	18919

## Supremo Tribunal Federal

### Presidência

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1993

O MINISTRO OCTAVIO GALLOTTI, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO 20.189-8,

**R E S O L V E** declarar a vacância do cargo de Taquígrafo Judiciário, Código STF-AJ-022, Classe "A", Padrão I, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, da servidora **MARIA TEREZA DE SOUSA**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 29 de julho de 1993.

MINISTRO OCTAVIO GALLOTTI

#### DISTRIBUIÇÃO

ATA DA VIGESIMA SETIMA.....AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1993, PRESIDENTE O EXMO. SR. MIN. OCTAVIO GALLOTTI (ART.66,RISTF).

FÓRAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

**ACAO CIVEL ORIGINARIA N. 455**  
PROCED. :ACO - 361240 - VFED  
ORIGEM :PARA  
RELATOR :MIN. CARLOS VELLOSO  
AUTCR :ESTADO DO PARA  
ADV. :MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
REU :BANCO DO BRASIL S/A  
ADV. :MARIA DE LOURDES MELLO SOUZA E OUTROS  
LIT.PASS.:UNIAO FEDERAL

**ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 948**  
PROCED. :ADI - 30047 - STF  
ORIGEM :GOIAS  
RELATOR :MIN. FRANCISCO REZEK  
REOTE. :CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

ADV. :JOSE ROBERTO BATUCHIO E OUTRO  
REQDO. :ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS  
REQCO. :GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIAS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155685**  
PROCED. :AMS - 8904081785 - TRF  
ORIGEM :RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR :MIN. CELSO DE MELLO  
AGTE. :TRANSPORTES REGENTE LTDA  
ADV. :EDUI ANTONIO RECH E OUTROS  
AGDC. :FAZENDA NACIONAL  
ADV. :PFN - AMIR JOSE FINOCCHIARO SARTI

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155803**  
PROCED. :RESP - 198750 - STJ  
ORIGEM :SAO PAULO  
RELATOR :MIN. NERI DA SILVEIRA  
AGTE. :UNIAO FEDERAL  
ADV. :PFN - ELENO COELHO  
AGDC. :EQUIPAMENTOS CLARK LTDA  
ADV. :LUIZ ANTONIO D'ARACE VERGUEIRO E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155806**  
PROCED. :AC - 9201193033 - TRF  
ORIGEM :MINAS GERAIS  
RELATOR :MIN. CARLOS VELLOSO  
AGTE. :FRANCISCO DONIZETTE VINHAS  
ADV. :PETER DE MORAES ROSSI E OUTRO  
AGDC. :BANCO CENTRAL DO BRASIL  
ADV. :MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155807**  
PROCED. :AC - 9201106424 - TRF  
ORIGEM :MINAS GERAIS  
RELATOR :MIN. FRANCISCO REZEK  
AGTE. :NAIN JOSE ABRAAO E OUTRO  
ADV. :FRANCISCO DONIZETTE VINHAS E OUTRO  
AGDC. :BANCO CENTRAL DO BRASIL  
ADV. :MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155808**  
PROCED. :EAC - 1829112601 - TJE  
ORIGEM :SAO PAULO  
RELATOR :MIN. FRANCISCO REZEK  
AGTE. :ESTADO DE SAO PAULO  
ADV. :CRISTINA M WAGNER MASTROBUONO  
AGDO. :FREI RESTAURANTE LTDA  
ADV. :JOAO MARCOS RODRIGUES

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155809**  
PROCED. :EAC - 1860262601 - TJE  
ORIGEM :SAO PAULO  
RELATOR :MIN. PAULO BROSSARD  
AGTE. :ESTADO DE SAO PAULO  
ADV. :RICARDO LODI RIBEIRO  
AGDC. :CHURRASCARIA DO VALE LTDA  
ADV. :CLAUDIO VICENTE MONTEIRO E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155810**  
PROCED. :AC - 16521310 - TJE  
ORIGEM :SAO PAULO  
RELATOR :MIN. CELSO DE MELLO  
AGTE. :ESTADO DE SAO PAULO  
ADV. :JOAO LUIZ DA RUCHA VIDAL  
AGDC. :ANABELA MANTOVANI KOMAU E SILVA E OUTROS  
ADV. :JOSE FRANCISCO PACCILLO

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155811**  
PROCED. :AC - 359363300 - SEG.TRIB.ALC.  
ORIGEM :SAO PAULO  
RELATOR :MIN. NERI DA SILVEIRA  
AGTE. :ROSARIO SUSANA MANGUSSI  
ADV. :FERNANDO CATAPANO PRINCE XAVIER E OUTRO  
AGDC. :MARIA LUIZA GIANNOCARO DE OLIVEIRA  
ADV. :REGIS EDUARDO TORTORELLA E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155812**  
PROCED. :AC - 322724400 - SEG.TRIB.ALC.  
ORIGEM :SAO PAULO  
RELATOR :MIN. PAULO BROSSARD  
AGTE. :OLSEN SQUARCINE  
ADV. :LUIZ GERALDO ALVES

AGDC. : V P VEICULOS E PECAS LTDA  
ADV. : MILTON PEIXOTO DE MORAES

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155813**

PROCED. : AC - 17557216 - TJE  
ORIGEM : SAO PAULO  
RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO  
AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO  
ADV. : SUZANA MARIA PIMENTA CATTI PRETA FEDERIGHI  
AGDO. : PAULO ROBERTO SAMPAIO BARROS  
ADV. : MARIO FRAY MOLINA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155814**

PROCED. : AC - 18083310 - TJE  
ORIGEM : SAO PAULO  
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE  
AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO  
ADV. : IARA FERNANDES  
AGDC. : ANTONIO DIAS MACEDO E OUTROS  
ADV. : HELENA GRASSMANN PRIEDOLS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155815**

PROCED. : AC - 16852715 - TJE  
ORIGEM : SAO PAULO  
RELATOR : MIN. SYDNEY SANCHES  
AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO  
ADV. : MARTHA CECILIA LOVIZIO  
AGDC. : ALCIDES DA SILVA E OUTROS  
ADV. : BENEDICTO FERNANDES

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155816**

PROCED. : AC - 17201210 - TJE  
ORIGEM : SAO PAULO  
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES  
AGTE. : UNIVERSIDADE DE SAO PAULO USP  
ADV. : MARIA GARCIA  
AGDC. : FRANCISCO DE ALMEIDA PENNA E OUTROS  
ADV. : RICARDO GONZAGA ARANHA CAMPOS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155817**

PROCED. : AC - 17166616 - TJE  
ORIGEM : SAO PAULO  
RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO  
AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO  
ADV. : FLAVIA C PIOVESAN  
AGDC. : VALTER VIEIRA DE LIMA E OUTROS  
ADV. : JOAO BERNARDINO GARCIA GONZAGA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155818**

PROCED. : AG - 251578 - STJ  
ORIGEM : SAO PAULO  
RELATOR : MIN. MARCO AURELIO  
AGTE. : EVANDRO MAIA E CONJUGE  
ADV. : WALTER STRAUS E OUTROS  
AGDC. : BANCO NACIONAL S/A  
ADV. : MARIA ALESSIA CORDEIRO VALADARES

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155843**

PROCED. : AG - 33791918 - TST  
ORIGEM : RIO DE JANEIRO  
RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD

AGTE. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DA BAIAXADA FLUMINENSE  
ADV. : HELIO CARVALHO SANTANA E OUTROS  
AGDC. : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ADV. : JOSE ALBERTO CUOTO MACIEL E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155851**

PROCED. : AG - 33547916 - TST  
ORIGEM : MATO GROSSO DO SUL  
RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO  
AGTE. : BANCO BAMEINDUS DO BRASIL S/A  
ADV. : CHRISTIANE BERNARDES DE CARVALHO E OUTROS  
AGDC. : WAGNER LUIZ LANZA DE ALMEIDA  
ADV. : EDNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA E OUTRO

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155854**

PROCED. : RODC - 26509918 - TST  
ORIGEM : RIO DE JANEIRO  
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO  
AGTE. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS E MECANICAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
ADV. : DIANA IZABEL DIAS E OUTROS  
AGDC. : SINDICATO DAS INDUSTRIAS METALURGICAS MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ADV. : CESAR AUGUSTO DORIA DOS REIS E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155855**

PROCED. : AG - 21588913 - TST  
ORIGEM : MATO GROSSO  
RELATOR : MIN. MARCO AURELIO  
AGTE. : BANCO BAMEINDUS DO BRASIL S/A  
ADV. : CHRISTIANE BERNARDES DE CARVALHO E OUTROS  
AGDC. : DIOMILCE MARLI SILVA COLLA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155856**

PROCED. : RR - 27920911 - TST  
ORIGEM : SAO PAULO  
RELATOR : MIN. SYDNEY SANCHES  
AGTE. : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADV. : JUNIA DE ABREU GUIMARAES SOUTO E OUTROS  
AGDO. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE VOTUPURONGA  
ADV. : JOSE TORRES DAS NEVES E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155857**

PROCED. : RR - 34325914 - TST  
ORIGEM : SAO PAULO  
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES  
AGTE. : COMIND PARTICIPACOES S/A  
ADV. : ROBERTO AVELAR E OUTROS  
AGDO. : LUIS GALLANE PERCHES  
ADV. : MARIA APARECIDA DUARTE

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155858**

PROCED. : RR - 16525905 - TST  
ORIGEM : DISTRITO FEDERAL  
RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA  
AGTE. : BANCO DO BRASIL S/A  
ADV. : IZAIAS BATISTA DE ARAUJO E OUTROS  
AGDC. : UMBERTO FERNANDES GUSMAO  
ADV. : MARIA LUCIA VITORINO BORBA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155859**

PROCED. : RR - 15881903 - TST  
ORIGEM : SAO PAULO  
RELATOR : MIN. SYDNEY SANCHES  
AGTE. : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A  
ADV. : VICTOR RUSSOMANO JUNIOR E OUTROS  
AGDC. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE SAURU E REGIAO  
ADV. : JOSE EYHARD LOGUERCIO E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155860**

PROCED. : RR - 40982911 - TST  
ORIGEM : PARANA  
RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD  
AGTE. : ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA  
ADV. : LUIZ ANTONIO GUERRA E OUTROS  
AGDC. : EDES DIAS  
ADV. : LINEU ROBERTO MICKUS E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155861**

PROCED. : AG - 25942916 - TST  
ORIGEM : SAO PAULO  
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO  
AGTE. : COMERCIAL GERDAU LTDA  
ADV. : MANOEL ARAUJO TUCUNDUVA E OUTROS  
AGDC. : JOSE ARAUJO DANTAS FILHO  
ADV. : OSWALDO SANT'ANNA E OUTRO

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155862**

PROCED. : RODC - 33581912 - TST  
ORIGEM : SANTA CATARINA  
RELATOR : MIN. FRANCISCO REZEK  
AGTE. : SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE PAPEL PAPELADO E CORTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
ADV. : HUGO MOSCA E OUTROS  
AGDO. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PAPEL PAPELADO E CORTICA DE RIO NEGRINHO SINTIPAR  
ADV. : PEDRO LUIZ LEAO VELLOSO EBERT E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155863**

PROCED. : AG - 25235919 - TST  
ORIGEM : SAO PAULO  
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Imprensa Nacional - IN  
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF  
Telefone: PABX: (061) 313-9400 - Fax: (061) 225-2046  
Telex: (061) 1356  
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA  
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR  
Coordenador de Produção Industrial

**DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I**

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS  
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 16:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral .....	CR\$ 3.260,00	CR\$ 886,00	CR\$ 2.967,00	CR\$ 3.359,00	CR\$ 5.212,00
Portes:					
Superfície .....	CR\$ 2.336,40	CR\$ 1.148,40	CR\$ 2.052,60	CR\$ 2.336,40	CR\$ 4.230,60
Aéreo .....	CR\$ 5.464,80	CR\$ 2.692,80	CR\$ 5.464,80	CR\$ 5.464,80	CR\$ 9.900,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM  
Telefone: (061) 313-9612 e 313-9613  
Horário: 7:30 às 19:00 horas

Advogado : Dr. Paulo da Fonseca Rocha  
3ª Região

**DESPACHO**

O recurso de revista hostiliza o acórdão regional, em dois pontos: horas "in itinere" e honorários advocatícios.

Quanto às horas "in itinere", a sentença foi confirmada pelo Regional, porque não foi comprovada pela recorrente "a existência de transporte público regular e a compatibilidade de horários de transporte". O acórdão regional encontra-se em consonância com a jurisprudência iterativa desta Corte, o que impede a sua revisão a teor dos Enunciados nºs 42 e 126, do TST. Em consequência, não há como se aferir conflito de julgados ou violações legais.

Quanto aos honorários advocatícios o recurso não obteve sua admissibilidade (fls. 177).  
Nestes termos, com base no § 5º, do art. 896, da CLT, nego seguimento ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 01 de setembro de 1993.

MINISTRO MARCELO PIMENTEL

Relator

TST-RR-81838/93.9

4ª TURMA

**RECURSO DE REVISTA**

Recorrente: USIMINAS MECÂNICA S/A  
Advogado : Dr. Luiz Roberto Freire Pimentel  
Recorrido : ONÉSIMO COELHO DE ARAÚJO  
Advogado : Dr. Jefferson Augusto C. Silva  
3ª Região

**DESPACHO**

1. À Secretaria da 4ª Turma, para remeter os autos ao Serviço competente deste Tribunal, a fim de que seja reatuada a presente revista com o nome correto do Recorrido: ONÉSIMO COELHO DE ARAÚJO.

2. Republique-se a distribuição com a autuação correta, certificando-a nos autos.

3. Após, voltem-me conclusos.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de agosto de 1993.

MINISTRO MARCELO PIMENTEL

Relator

# Superior Tribunal Militar

## Diretoria Judiciária

### SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO

#### HABEAS CORPUS Nº 32.950-1/DF

PACIENTE : ARMANDO MARQUES DA SILVA NEVES, Sd. Ex., preso preventivamente, a disposição do Exmº Sr. Juiz Auditor da Auditoria da 11ª CJM, alegando constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, pede, liminarmente, a concessão da Ordem para que possa responder o processo em liberdade.

IMPETRANTE: Dr. Gilson da Silva Viana.

**DESPACHO**

À DIJUR:

1. Deficiente a instrução provisória da impetração, obstando o julgador de perquirir sobre a existência do fumus boni juris, hei por bem, indeferir a liminar pleiteada.

2. Solicito os bons ofícios dessa Diretoria no sentido de que seja extraída cópia da Petição de HC e enviada à Autoridade indigitada como coatora, solicitando-lhe, no prazo do art. nº 96, do RI/STM, as seguintes informações:

- se o Paciente está preso;
- em que fase encontra-se o processo; e
- outras informações que aquela Autoridade entender pertinentes.

3. Após, ouça-se a douta Procuradoria-Geral da Justiça Militar, no prazo do art. nº 97, do RI/STM.

4. A Seguir, venham-me conclusos os autos.

5. Comunique-se e publique-se.

Brasília, DF, 13 de setembro de 1993.

(a.) General-de-Exército Wilberto Luiz Lima

Ministro-Relator"

## Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 54ª SESSÃO, EM 02 DE SETEMBRO DE 1993 - QUINTA-FEIRA  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CHERUBIM ROSA FILHO

Presentes os Ministros ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, PAULO CÉSAR CATALDO, RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, GEORGE BELHAM DA MOTTA, ALDO FAGUNDES

JORGE JOSÉ DE CARVALHO, LUIZ LEAL FERREIRA, EVERALDO DE OLIVEIRA REIS, ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, WILBERTO LUIZ LIMA, JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO, ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA, LUIZ GUILHERME DE FREITAS COUTINHO.

O Ministro Eduardo Pires Gonçalves encontra-se em gozo de férias.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Milton Menezes da Costa Filho.

Secretário do Tribunal Pleno, Dr Carlos Aureliano Motta de Souza.

Abriu-se a Sessão as 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

**APELAÇÃO (FE) 47.013-3 - RS** - Relator Ministro WILBERTO LUIZ LIMA. Revisor Ministro PAULO CÉSAR CATALDO. **APELANTE:** DANIEL DIAS FERREIRA, SD EX, CONDENADO A 03 MESES DE IMPEDIMENTO, COMO INCURSO NO ART 183, DO CPM. **APELADA:** A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA 2ª AUDITORIA DA 3ª CJM, DE 20 DE ABRIL DE 1993. Advª Drª ZENI ALVES ARNDT.

**POR UNANIMIDADE**, O TRIBUNAL NEGOU PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA, MANTENDO ÍNTEGRO O **DECISUM** RECORRIDO. (OS MINISTROS JORGE JOSÉ DE CARVALHO e LUIZ LEAL FERREIRA NÃO PARTICIPARAM DO JULGAMENTO).

**APELAÇÃO (FE) 47.024-9 - RJ** - Relator Ministro JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO. Revisor Ministro PAULO CÉSAR CATALDO. **APELANTE:** BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA, SD EX, CONDENADO A 06 MESES DE PRISÃO, COMO INCURSO NO ART 187, C/C O ART 72, INCISO I, AMBOS DO CPM. **APELADA:** A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA 2ª AUDITORIA DE AERONÁUTICA DA 1ª CJM, DE 16 DE ABRIL DE 1993. Adv Dr JOSEMAR LEAL SANTANA.

**POR UNANIMIDADE**, O TRIBUNAL REJEITOU AS PRELIMINARES ARGÜIDAS PELA DEFESA. **NO MÉRITO**, **POR UNANIMIDADE**, FOI NEGADO PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA, MANTENDO-SE A DECISÃO RECORRIDA. (OS MINISTROS JORGE JOSÉ DE CARVALHO e LUIZ LEAL FERREIRA NÃO PARTICIPARAM DO JULGAMENTO).

**APELAÇÃO (FE) 47.046-0 - MS** - Relator Ministro JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO. Revisor Ministro ALDO FAGUNDES. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR JUNTO À AUDITORIA DA 9ª CJM. **APELADA:** A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA AUDITORIA DA 9ª CJM, DE 17.06.93, QUE ABSOLVEU O SD EX ANGELO MAXIMO DA SILVA, DO CRIME PREVISTO NO ART 183, DO CPM. Adv Dr JORGE ANTONIO SIUFI.

**POR UNANIMIDADE**, FOI NEGADO PROVIMENTO AO APELO DO MPM, MANTENDO-SE A SENTENÇA DE 1º GRAU. (OS MINISTROS JORGE JOSÉ DE CARVALHO e LUIZ LEAL FERREIRA NÃO PARTICIPARAM DO JULGAMENTO).

**APELAÇÃO (FE) 47.047-8 - SP** - Relator Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA. Revisor Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES. **APELANTE:** LEANDRO TOMAZ MARIANO, SD EX, CONDENADO A 03 MESES DE PRISÃO, COMO INCURSO NO ART 187, C/C O ART 189, INCISO I, AMBOS DO CPM. **APELADA:** A SENTENÇA DO

CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA 3ª AUDITORIA DA 2ª CJM, DE 26.05.93 Adv Dr EDGAR LEITE DOS SANTOS.

**POR UNANIMIDADE**, FOI NEGADO PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA, MANTENDO-SE A SENTENÇA A **QUO**. (OS MINISTROS JORGE JOSÉ DE CARVALHO e LUIZ LEAL FERREIRA NÃO PARTICIPARAM DO JULGAMENTO).

**HABEAS CORPUS 32.944-7 - PA** - Relator Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA. **PACIENTE:** MOISÉS CONCEIÇÃO SILVA, CIVIL, RESPONDENDO A PROCESSO PERANTE À AUDITORIA DA 8ª CJM, ALEGANDO CONSTRANGIMENTO ILEGAL POR PARTE DO MENCIONADO JUÍZO, PEDE A CONCESSÃO DA ORDEM PARA QUE SEJA TRANCADA A AÇÃO PENAL, DETERMINANDO A EXTRAÇÃO DE CÓPIAS DO PROCESSO A FIM DE SEREM ENCAMINHADAS À JUSTIÇA DA CIDADE DE SANTARÉM-PA. **IMPETRANTE:** DR ARIOSVALDO DE GOIS COSTA HOMEM.

**POR UNANIMIDADE**, O TRIBUNAL DENEGOU A ORDEM POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

**RECURSO CRIMINAL (FO) 6.072-9 - SP** - Relator Ministro JORGE JOSÉ DE CARVALHO. **RECORRENTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR JUNTO À 2ª AUDITORIA DA 2ª CJM. **RECORRIDA:** A DECISÃO DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA 2ª AUDITORIA DA 2ª CJM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992, NA PARTE EM QUE APLICOU AO SD FN JOÃO RODRIGUES DA ROCHA, MEDIDA DE SEGURANÇA RESTRITIVA PELO PRAZO DE 01 ANO. Adv Dr EDGAR LEITE DOS SANTOS.

**POR MAIORIA**, FOI DADO PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR A INIMPUTABILIDADE DO SD FN JOÃO RODRIGUES DA ROCHA, DEIXANDO DE APLICAR A MEDIDA DE SEGURANÇA DE INTERNAÇÃO EM MANICÓMIO JUDICIÁRIO. OS MINISTROS ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES e RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO VOTAVAM COM O RELATOR, ACRESCENTANDO, PORÉM, A RECOMENDAÇÃO DE QUE O INIMPUTÁVEL SEJA SUBMETIDO A TRATAMENTO AMBULATORIAL. O MINISTRO EVERALDO DE OLIVEIRA REIS NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO DO MPM, DETERMINANDO AO CPJ DA 2ª AUDITORIA DA 2ª CJM QUE SE PRONUNCIE, FUNDAMENTADAMENTE, SOBRE A NECESSIDADE OU NÃO DE APLICAÇÃO DA MEDIDA DE SEGURANÇA INDICADA, EM OEDIÊNCIA AO ART 160 DO CPM E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS.

**REPRESENTAÇÃO DE INDIGNIDADE 29-6 - DF** - Relator Ministro LUIZ LEAL FERREIRA. Revisor Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES. O EXMº SR PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR REPRESENTA AO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR OBJETIVANDO A DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE PARA O OFICIALATO DO 1º TEN EX RICARDO LUIZ ABREU DO COUTO, COM A CONSEQÜENTE PERDA DO POSTO E PATENTE. Advª Drª RONILDA NOBLAT.

**POR UNANIMIDADE**, FOI REJEITADA A PRIMEIRA PRELIMINAR SUSCITADA PELA DEFESA, POR CARECER DE AMPARO LEGAL E NO TOCANTE À SEGUNDA PRELIMINAR A MESMA RESTOU PREJUDICADA EM RAZÃO DA DILIGÊNCIA EFETUADA PELO MINISTRO-RELATOR, CONSOANTE RECONHECIMENTO DA PRÓPRIA ADVOGADA. **NO MÉRITO**, O TRIBUNAL, **POR UNANIMIDADE**, DEFERIU A REPRESENTAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR PARA DECLARAR INDIGNO PARA O OFICIALATO O 1º TEN EX RICARDO LUIZ ABREU DO COUTO, NOS TERMOS DOS §§ 7º E 8º DO ART 42 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM A CONSEQÜENTE PERDA DO POSTO E DA RESPECTIVA PATENTE. O PRESENTE JULGAMENTO FOI REALIZADO EM SESSÃO SECRETA, COM A PRESENÇA DAS PARTES, NA FORMA DO ART 93, INCISO IX E ART 5º, INCISOS LV E LX DA CF. NA FORMA REGIMENTAL USARAM DA PALAVRA O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO E A ADVOGADA DRª RONILDA NOBLAT.

A Sessão foi encerrada às 18:30 hs.

Processos em mesa:

- 1- APELAÇÃO (FE) 46.924-0(EOR/EPG) AUD/11.CJM proc 529/92-0 Adv's IVAN PEIXOTO DA SILVA e ALEXANDRE LOBAO ROCHA .
- 2- APELAÇÃO (FE) 46.992-5(JCT/EPG) 3.AUD/2.CJM proc 507/93-5 Adv EDGAR LEITE DOS SANTOS.
- 3- APELAÇÃO (FE) 47.014-1(EOR/ASF) AUD/12.CJM proc 504/93-1 Adv BENEDITO DE JESUS PEREIRA TAVARES
- 4-APELAÇÃO (FE) 47.023-0(WLL/AST) 1.AER/1.CJM proc 504/93-5 Adv(as). JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 5-APELAÇÃO (FE) 47.027-3(WLL/ACN) 1.AUD/3.CJM proc 509/93-6 Adv MARCELO MARTINELLI
- 6- APELAÇÃO (FE) 47.030-3(JJC/AST) AUD/11.CJM proc 545/93-3 Adv ADHEMAR MARCONDES DE MOURA
- 7- APELAÇÃO (FE) 47.042-7(LLF/ASF) AUD/12.CJM proc 506/93-4 Adv BENEDITO DE JESUS PEREIRA TAVARES
- 8- APELAÇÃO (FE) 47.044-3(WLL/PCC) 1.MAR/1.CMJ proc 510/93-9 Advª ADELCEY MARIA ROCHA SIMÕES CORREA
- 9- APELAÇÃO (FE) 47.053-2(LLF/PCC) 3.AUD/2.CJM proc 504/93-6 Adv EDGAR LEITE DOS SANTOS
- 10- APELAÇÃO (FO) 46.866-8(EOR/PCC) 1.EX/1.CJM proc 12/92-7 Adv's CLARICE DO NASCIMENTO COSTA, HENRIQUE DE CASTRO BELFORT NETO e ELEONORA SALLES DE CAMPOS BORGES
- 11- APELAÇÃO (FO) 46.966-4(EPG/LLF) AUD/12.CJM proc 13/91-1 Adv BENEDITO DE JESUS PEREIRA TAVARES JOAO THOMAS LUCHSINGER
- 12- APELAÇÃO (FO) 46.999-0(WLL/EPG) 2.AER/1.CJM proc 3/92-6 Adv's JOSEMAR LEAL SANTANA e LOURDES MARIA CELSO DO VALLE
- 13- PETIÇÃO (FE) 0.440-0(WLL)
- 14- RECURSO CRIMINAL (FO) 6.104-0(AST) Adv's ELOYISIO DE OLIVEIRA PERDIGÃO e JOSEMAR LEAL SANTANA

CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA  
Secretário do Tribunal

ATA DA 55ª SESSÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 1993 - QUINTA-FEIRA  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DOUTOR ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

Presentes os Ministros PAULO CÉSAR CATALDO, GEORGE BELHAM DA MOTTA, ALDO FAGUNDES, LUIZ LEAL FERREIRA, EVERALDO DE OLIVEIRA REIS, ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, WILBERTO LUIZ LIMA, JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO, ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA e LUIZ GUILHERME DE FREITAS COUTINHO.

Ausentes os Ministros JORGE JOSÉ DE CARVALHO, RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO e EDUARDO PIRES GONÇALVES.

Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr JOSÉ CARLOS COUTO DE CARVALHO.

Secretário do Tribunal Pleno, Dr CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Tendo sido trazido ao Plenário, pelo Presidente em exercício, a constatação de erro material em Ata, POR UNANIMIDADE, o Tribunal determinou a correção da Ata da 49ª Sessão, de 17.08.93, referente à Apelação Nº 47.002-8/RS, a qual passa a ter a seguinte redação:

**APELAÇÃO 47.002-8 - RS -** Relator Ministro LUIZ LEAL FERREIRA. Revisor Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1ª Auditoria da 3ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 22 de abril de 1993, que absoluiu o Sd Ex GILBERTO DE MOURA FERNANDES, do crime previsto no art 187, c/c o art 189, inciso I, parte inicial, tudo do CPM. Adv Dr Antonio Jorge da Silva.

**POR MAIORIA,** foi dado provimento ao apelo do MPM para, reformando a Sentença de 1º grau, condenar o Sd Ex GILBERTO DE MOURA FERNANDES à pena de 3 meses de prisão, como incurso no art 187, c/c o art 189, inciso I, parte inicial, e art 59, tudo do CPM. Os Ministros LUIZ LEAL FERREIRA (Relator), RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, JORGE JOSÉ DE CARVALHO e JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO negavam provimento ao apelo do MPM. O Ministro LUIZ LEAL FERREIRA (Relator) fará voto vencido. (O Ministro ALDO FAGUNDES não participou do julgamento).

Foram relatados e julgados os processos:

**APELAÇÃO (FE) 47.044-3 - RJ -** Relator Ministro WILBERTO LUIZ LIMA. Revisor Ministro PAULO CÉSAR CATALDO. **APELANTE:** WELIANDRO NUNES DIAS, MN, CONDENADO A 06 MESES DE PRISÃO, COMO INCURSO NO ART 187 DO CPM. **APELADA:** A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA 1ª AUDITORIA DE MARINHA DA 1ª CJM, DE 12 DE MAIO DE 1993. Advª Drª ADELCEY MARIA ROCHA SIMÕES CORREA.

**POR UNANIMIDADE,** FOI NEGADO PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA, MANTENDO A CONDENAÇÃO E ALTERANDO A FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA PARA O ART 187, C/C OS ARTS 59 E 67, TUDO DO CPM.

**APELAÇÃO (FE) 47.053-2 - SP -** Relator Ministro LUIZ LEAL FERREIRA. Revisor Ministro PAULO CÉSAR CATALDO. **APELANTE:** ALEXSSANDRO PEREIRA SANTOS, SD EX, CONDENADO A 18 MESES DE PRISÃO, COMO INCURSO, POR

DESCLASSIFICAÇÃO, NO ART 192, DO CPM. **APELADA:** A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA 3ª AUDITORIA DA 2ª CJM, DE 08/06/93. Adv Dr EDGAR LEITE DOS SANTOS.

**POR UNANIMIDADE,** FOI DADO PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO, REDUZIR A PENA IMPOSTA AO SD EX ALEXSSANDRO PEREIRA SANTOS PARA 8 MESES DE PRISÃO, COMO INCURSO NO ART 192, C/C O ART 59, AMBOS DO CPM.

**APELAÇÃO (FO) 46.866-8 - RJ -** Relator Ministro EVERALDO DE OLIVEIRA REIS. Revisor Ministro PAULO CÉSAR CATALDO. **APELANTE:** O MINISTÉRIO

PÚBLICO MILITAR JUNTO À 1ª AUDITORIA DE EXÉRCITO DA 1ª CJM, ELISEU BRITO DA SILVA, 1ª TEN TEMP EX e JANE ASSIS DE SOUZA LIMA, CIVIL, CONDENADOS A 03 ANOS DE RECLUSÃO, INCURSOS NO ART 251 DO CPM, COM O DIREITO DE APELAREM EM LIBERDADE; LENILDA GONÇALVES RAMOS, CIVIL, CONDENADA A 02 ANOS DE RECLUSÃO, INCURSA NO ART.251 DO CITADO CÓDIGO, COM O BENEFÍCIO DO Sursis PELO PRAZO DE 02 ANOS. **APELADA:** A SENTENÇA DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA DA 1ª AUDITORIA DE EXÉRCITO DA 1ª CJM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992, NA PARTE EM QUE ABSOLVEU O SUB TEN. R/1 EX ARTHUR OSWALDO ROSA, DO CRIME PREVISTO NO ART 251 DO CPM. Adv's Drs CLARICE DO NASCIMENTO COSTA, HENRIQUE DE CASTRO BELFORT NETO e ELEONORA SALLES DE CAMPOS BORGES.

**POR UNANIMIDADE,** FOI REJEITADA A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA MILITAR, SUSCITADA PELA DEFESA DE LENILDA GONÇALVES RAMOS. **NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE,** DECIDIU O TRIBUNAL: 1. DAR PROVIMENTO AO APELO DO MPM PARA, REFORMANDO A SENTENÇA ABSOLUTÓRIA, CONDENAR O SUB TEN R/1 ARTHUR OSWALDO ROSA À PENA DE 02 ANOS DE RECLUSÃO, INCURSO NO ART 251 C/C O ART 53, AMBOS DO CPM; 2. DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DA DEFESA DA CIVIL JANE ASSIS DE SOUZA LIMA PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO, REDUZIR A PENA IMPOSTA À APELANTE PARA 02 ANOS DE RECLUSÃO, INCURSA NO ART 251 DO CPM; 3. NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS DA DEFESA DO 1ª TEN TEMP EX ELISEU BRITO DA SILVA E DA CIVIL LENILDA GONÇALVES RAMOS, MANTENDO A SENTENÇA DE 1ª GRAU, MAS CORRIGINDO, QUANTO A ESTA ÚLTIMA, A SUA FUNDAMENTAÇÃO, COMO INCURSA NO ART 251 C/C O ART 53, AMBOS DO CPM; 4. CONCEDER O BENEFÍCIO DO Sursis, PELO PRAZO DE 02 ANOS AOS APELANTE/APELADO JANE ASSIS DE SOUZA LIMA e SUB TEN R/1 ARTHUR OSWALDO ROSA, NAS MESMAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA SENTENÇA PARA À APELANTE LENILDA GONÇALVES RAMOS e DELEGANDO AO DR JUIZ-AUDITOR DE EXECUÇÃO DA SENTENÇA, A PRESIDÊNCIA DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, A TEOR DO ART 611 DO CPPM; 5. FIXAR, PARA O APELANTE 1ª TEN TEMP EX ELISEU BRITO DA SILVA, O REGIME PRISIONAL ABERTO, PARA O CUMPRIMENTO INICIAL DA PENA, NOS TERMOS DO ART 33, § 2º, LETRA "C". DO CP, C/C O ART 110 DA LEI Nº 7.210/84, E PARA OS DEMAIS, CASO NÃO ACEITEM Sursis OU SEJA O MESMO REVOGADO. (O MINISTRO GEORGE BELHAM DA MOTTA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA 273-4 - RJ -** Relator Ministro ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA. **SUSCITANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR JUNTO À 1ª AUDITORIA DE AERONÁUTICA DA 1ª CJM SUSCITA CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA NOS AUTOS DA IPD Nº 273/93, REFERENTES AO MN RICARDO BARROSO DA SILVA. **SUSCITADO:** O JUÍZO DA 2ª AUDITORIA DE EXÉRCITO DA 1ª CJM.

NA FORMA DO ART 78, DO RI, PEDIU VISTA O MINISTRO PAULO CÉSAR CATALDO, APÓS O VOTO DO MINISTRO ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA (RELATOR) QUE NÃO CONHECIA DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA SUSCITADO, TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO INSTAURADO O COMPETENTE PROCESSO. OS MINISTROS LUIZ GUILHERME DE FREITAS COUTINHO, JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO e LUIZ LEAL FERREIRA ACOMPANHARAM O VOTO DO MINISTRO RELATOR. OS MINISTROS ALDO FAGUNDES, EVERALDO DE OLIVEIRA REIS, WILBERTO LUIZ LIMA e ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA CONHECIAM DO CONFLITO E DETERMINAVAM A REMESA DOS AUTOS DA IPD Nº 273/93 À 2ª AUDITORIA DO EXÉRCITO DA 1ª CJM. O MINISTRO GEORGE BELHAM DA MOTTA PROFERIRÁ O SEU VOTO APÓS O RETORNO DO PEDIDO DE VISTA.

**HABEAS CORPUS 32.946-3 - SP -** Relator Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES. **PACIENTE:** HUMBERTO PIETOSO, INSUBMISSO, PEDE A CONCESSÃO DA ORDEM PARA QUE SEJA ANULADO O TERMO DE INSUBMISSÃO. **IMPETRANTE:** CEL SERGIO RETUMBA CARNEIRO MONTEIRO, CMTE DO 20º GAC.

**POR UNANIMIDADE,** DECIDIU O TRIBUNAL CONCEDER A ORDEM POR FALTA DE JUSTA CAUSA, PARA ANULAR O TERMO DE INSUBMISSÃO E TRANCAR A INSTRUÇÃO PROVISÓRIA. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO PAULO CÉSAR CATALDO).

**RECURSO CRIMINAL (FO) 6.104-0 - RJ -** Relator Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES. **RECORRENTE:** O CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA JUNTO À 2ª AUDITORIA DE AERONÁUTICA DA 1ª CJM, DE OFÍCIO. **RECORRIDA:** A DECISÃO DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA 2ª AUDITORIA DE AERONÁUTICA DA 1ª CJM, DE 28 DE JULHO DE 1993, QUE ACOLHEU A EXCEÇÃO DE COISA JULGADA ARGÜIDA PELA DEFESA E DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 06/93-3, EM QUE FIGURAM COMO DENUNCIADOS O MN NEILSON CARVALHO DE ALMEIDA E O SD EX ALESSANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO. Adv's Drs ELOYISIO DE OLIVEIRA PERDIGÃO e JOSEMAR LEAL SANTANA.

**POR UNANIMIDADE,** FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO PAULO CÉSAR CATALDO).

A Sessão foi encerrada as 19:20 horas.

Processos em mesa:

- APELAÇÃO (FE) 46.924-0(EOR/EPG) AUD/11ª CJM proc 529/92-0 Adv(as). IVAN PEIXOTO DA SILVA e ALEXANDRE LOBAO ROCHA
- APELAÇÃO (FE) 46.992-5(JCT/EPG) 3.AUD/2.CJM proc 507/93-5 Adv(as). EDGAR LEITE DOS SANTOS
- APELAÇÃO (FE) 47.014-1(EOR/ASF) AUD/12.CJM proc 504/93-1 Adv(as). BENEDITO DE JESUS PEREIRA TAVARES
- APELAÇÃO (FE) 47.023-0(WLL/AST) 1ª AER/1.CJM proc 504/93-5 Adv(as). JANETE ZDANOWSKI RICCI
- APELAÇÃO (FE) 47.027-3(WLL/ACN) 1.AUD/3.CJM proc 509/93-6 Adv(as). MARCELO MARTINELLI
- APELAÇÃO (FE) 47.030-3(JJC/AST) AUD/11.CJM proc 545/93-3 Adv(as). ADHEMAR MARCONDES DE MOURA
- APELAÇÃO (FE) 47.037-0(LGC/AST) AUD/12.CJM proc 505/93-8 Adv(as). JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- APELAÇÃO (FE) 47.042-7(LLF/ASF) AUD/12.CJM proc 506/93-4 Adv(as). BENEDITO DE JESUS PEREIRA TAVARES
- APELAÇÃO (FE) 47.069-9(JCT/PCC) 1.AUD/3.CJM proc 510/93-4 Adv(as). BENEDITA MARINA DA SILVA e MARCELO MARTINELLI
- APELAÇÃO (FO) 46.966-4(EPG/LLF) AUD/12.CJM proc 13/91-1 Adv(as). BENEDITO DE JESUS PEREIRA TAVARES e JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- APELAÇÃO (FO) 46.999-0(WLL/EPG) 2.AER/1.CJM proc 3/92-6 Adv(as). JOSEMAR LEAL SANTANA e LOURDES MARIA CELSO DO VALLE
- CORREIÇÃO PARCIAL (FO) 1.430-9(AST) inq 0.156-6
- EMBARGOS (FO) 46.828-9(WLL/ASF) inq 46.828-5 Adv(as). ZENI ALVES ARNDT
- PETIÇÃO (FO) 0.439-0(EOR) inq 0.154-0
- PETIÇÃO (FE) 0.440-0(WLL)
- RECURSO CRIMINAL (FE) 6.103-6(WLL) AUD/5.CJM proc 505/92-3 Adv(as). EDGAR LEITE DOS SANTOS e IONE DE SOUZA CRUZ MESQUITA

CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA  
Secretário do Tribunal